



Mensagem ao Projeto de Lei nº 27, de 21 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos (a) Senhores (a) Vereadores (a),

Ao cumprimenta-los cordialmente dirijo-me a Vossas Excelências para apresentar o presente Projeto de Lei que denomina o novo Mercado Público Municipal de Monsenhor Tabosa/CE.

O antigo Centro de Abastecimento, conhecido popularmente como Mercado Público, construído e inaugurado no ano de 1976, foi totalmente demolido em razão de danificações em sua estrutura, construímos um novo mercado desde a fundação, com objetivo de proporcionar ao povo de Monsenhor Tabosa, um Mercado Público com toda uma estrutura moderna proporcionando aos taboenses um espaço de qualidade para suas negociações.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo principal homenagear uma pessoa que fez história em nossa cidade, nascido e criado neste município Antônio Marcondes de Oliveira, comerciante, ex. vereador, filho de José Chagas de Oliveira e Maria Hilda de Oliveira, casado com Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira, exerceu a vereança neste município no período de seis anos, de 1983 a 1988.

Como vereador, Antonio Marcondes de Oliveira, conhecido popularmente como Sr. Marcondes, prestou relevantes serviços ao povo de Monsenhor Tabosa/CE. Sr. Marcondes era pai do atual Vice Prefeito Carlinhos do Marcondes, que também foi vereador deste município.

Nestes termos nada mais justo que homenagear este homem publico e cidadão de bem que, que enquanto cidadão e vereador deste município, prestou relevantes serviços ao povo de Monsenhor Tabosa/CE.

Diante de todo o exposto e confiante na pronta atenção desse Poder Legislativo, solicito aprovação deste projeto de lei.

Atenciosamente,


Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO DE MONSENHOR TABOSA/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE
PROTOCOLO 98/2023
DATA: 21/11/2023 AS
SERVIDOR: PSO
ASSINATURA: Renata Huergo



Projeto de Lei nº 27, de 21 de novembro de 2023.

**DENOMINA O MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE
MERCADO PÚBLICO VEREADOR ANTONIO MARCONDES
DE OLIVEIRA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Eu, Francisco Salomão de Araújo Sousa, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, encaminho o seguinte projeto de LEI:

Art. 1º - Ficam denominado de Mercado Público Vereador Antonio Marcondes de Oliveira, o novo mercado público municipal da cidade de Monsenhor Tabosa/CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, 21 de novembro de 2023.

Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO DE MONSENHOR TABOSA/CE

